



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 60, de 22 de julho de 2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Pelo Decreto nº 889, de 10 de fevereiro de 1994, o Executivo municipal declarou de interesse social, para fins de desapropriação, os lotes urbanos nºs 01, 02 e 08 a 12 da quadra nº 17 do Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município, com área total de 5.600,00m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados), para fins de implementação de políticas de habitação popular (“construção de casas populares” – art. 1º, parágrafo único).

Efetivada a aquisição dos imóveis, cinco deles (01, 02, 10, 11 e 12) foram doados pelo Município à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), para a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda, conforme autorização contida na Lei “R” nº 12, de 11 de maio de 1998, e Escritura Pública de Doação registrada no R.3 da Matrícula nº 1.355 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca (documentos anexos).

Posteriormente, conforme AV.4 da mesma Matrícula nº 1.355, aqueles cinco imóveis foram unificados/desmembrados, originando 13 (treze) lotes, com a abertura de matrículas individualizadas, conforme consta na AV.5, os quais, após a implantação do conjunto habitacional, foram alienados pela COHAPAR aos respectivos mutuários.

Ocorre que a Lei “R” nº 12/1998, que autorizou a doação dos imóveis à COHAPAR, não procedeu à respectiva desafetação, de forma que os terrenos em questão, mesmo doados à COHAPAR e por ela alienados aos mutuários, ainda continuam sendo bens de uso especial, fato que tem obstado o seu registro em nome dos compradores.

Diante de tal circunstância e para que se possibilite a transferência definitiva dos imóveis aos mutuários, mediante o registro das competentes escrituras, é que se faz necessária a sua desafetação, para que passem à condição de bens de uso dominical, razão pela qual submetemos à apreciação dos ilustres Vereadores e Vereadoras o incluso Projeto de Lei que **“procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR)”**.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Art. 2º – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis, situados no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município, provenientes da unificação/desmembramento dos lotes urbanos nºs 1, 2, 10, 11 e 12 da quadra nº 17 da Vila São Luiz do Oeste, doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), conforme Lei “R” nº 12, de 11 de maio de 1998, e Matrícula nº 1.355 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – lote urbano nº 33 da quadra nº 17, com área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 45.792 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

II – lote urbano nº 45 da quadra nº 17, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula nº 45.793 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

III – lote urbano nº 55 da quadra nº 17, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 45.794 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

IV – lote urbano nº 65 da quadra nº 17, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 45.795 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

V – lote urbano nº 75 da quadra nº 17, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 45.796 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

VI – lote urbano nº 87 da quadra nº 17, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula nº 45.797 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

VII – lote urbano nº 120 da quadra nº 17, com área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 45.798 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

VIII – lote urbano nº 130 da quadra nº 17, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 45.799 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

IX – lote urbano nº 140 da quadra nº 17, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), Matrícula nº 45.800 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

X – lote urbano nº 150 da quadra nº 17, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), Matrícula nº 45.801 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

XI – lote urbano nº 160 da quadra nº 17, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), Matrícula nº 45.802 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

XII – lote urbano nº 390 da quadra nº 17, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), Matrícula nº 45.803 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

XIII – lote urbano nº 401 da quadra nº 17, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 45.804 do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Parágrafo único – A desafetação dos imóveis de que tratam os incisos do **caput** deste artigo objetiva possibilitar a sua transferência definitiva aos respectivos mutuários, mediante o registro das competentes escrituras públicas de venda e compra.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo 14 de junho de 2017.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 42/2017

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Assessoria Jurídica

Solicitamos dessa Assessoria Jurídica a elaboração de Lei de Desafetação de Lotes Urbanos pelas razões que segue:

O Município de Toledo efetuou no ano de 1994 efetuou a desapropriação dos lotes urbanos nº01, 02 e 10, 11 e 12 da Quadra nº17, da Vila São Luiz do Oeste, situado no Distrito de São Luiz do Oeste com área de 800,00m² cada, perfazendo uma área total de 4.000,00m², conforme matrícula nº1355 do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Tal desapropriação se deu através do Decreto nº889 de 10 de fevereiro de 1994, com a finalidade de construção de casas populares naquele distrito.

Na sequência o Município de Toledo, através da Lei "R" nº12 de 11 de maio de 1998 procedeu a doação dos respectivos imóveis a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) visando a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda.

Porem, por um lapso deste Município não houve a desafetação dos imóveis para posterior doação, sendo que tal ato passou despercebido pelo Registro de Imóveis no ato da transferência.

A COHAPAR procedeu ao desmembramento dos 05 lotes urbanos objeto da matrícula 1355 do 1º SRI originando (13) treze lotes urbanos conforme demonstra a AV.5-1355.

Esses novos imóveis estão sendo quitados pelos mutuários, e estão sendo objeto de registro transferindo a titularidade dos mesmos aos respectivos donos, sendo que em data de 07/04/2017 a escritura pública de compra e venda do Lote Urbano nº75 da Quadra nº17 com área de 300,00m², localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, este originário do desmembramento da matrícula 1355, não foi registrado pelo motivo da não desafetação do mesmo no momento de transferência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

para a COHAPAR, conforme solicitado na Diligencia Registral nº1861/2017 (cópia anexa).

Diante dos fatos, solicitamos dessa Assessoria Jurídica a elaboração de Lei de desafetação dos lotes urbanos nº 33, 45, 55, 65, 75, 87, 120, 130, 140, 150, 160, 390 e 401 da Quadra nº17, oriundo do Desmembramento dos lotes urbanos nº01, 02 e 10, 11 e 12 da Quadra nº17, da Vila São Luiz do Oeste, situado no Distrito de São Luiz do Oeste, conforme matrícula nº1355 do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Segue em anexo a documentação necessária para elaboração da Lei.

Atenciosamente,

Norisvaldo Penteado de Souza
Diretor do Departamento do Patrimônio e Serviços Gerais



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 889, de 10 de fevereiro de 1994

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos do inciso V do caput do artigo 2º da Lei Federal nº 4.132/62, os seguintes imóveis localizados no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município:

I - lote urbano nº 01 da quadra nº 17, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 12 da mesma quadra, na extensão de 20 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 02 da mesma quadra, na extensão de 40 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Cerro Largo, na extensão de 20 m;
- d) a Noroeste, com a Rua São Pedro, na extensão de 40 m.

II - lote urbano nº 02 da quadra nº 17, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com o lote urbano nº 11 da mesma quadra, na extensão de 20 m;
- b) a Sudeste, com o lote urbano nº 03 da mesma quadra, na extensão de 40 m;
- c) a Sudoeste, com a Rua Cerro Largo, na extensão de 20 m;
- d) a Noroeste, com o lote urbano nº 01 da mesma quadra, na extensão de 40 m.

III - lote urbano nº 08 da quadra nº 17, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Rua Santo Cristo, na extensão de 20 m;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 07 da mesma quadra, na extensão de 40 m;

c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 05 da mesma quadra, na extensão de 20 m;

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 09 da mesma quadra, na extensão de 40 m.

IV - lote urbano nº 09 da quadra nº 17, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Santo Cristo, na extensão de 20 m;

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 08 da mesma quadra, na extensão de 40 m;

c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 04 da mesma quadra, na extensão de 20 m;

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 10 da mesma quadra, na extensão de 40 m.

V - lote urbano nº 10 da quadra nº 17, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Santo Cristo, na extensão de 20 m;

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 09 da mesma quadra, na extensão de 40 m;

c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 03 da mesma quadra, na extensão de 20 m;

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 11 da mesma quadra, na extensão de 40 m.

VI - lote urbano nº 11 da quadra nº 17, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Santo Cristo, na extensão de 20 m;

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 10 da mesma quadra, na extensão de 40 m;

c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 02 da mesma quadra, na extensão de 20 m;

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 12 da mesma quadra, na extensão de 40 m.

VII - lote urbano nº 12 da quadra nº 17, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Santo Cristo, na extensão de 20 m;

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 11 da mesma quadra, na extensão de 40 m;

c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 01 da mesma quadra, na extensão de 20 m;

d) a Noroeste, com a Rua São Pedro, na extensão de 40 m.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único - Os imóveis a que se referem os incisos do **caput** deste artigo destinam-se à construção de casas populares.

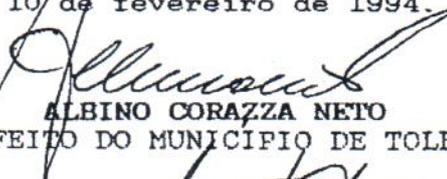
Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 3º - Fica a Assessoria Jurídica da Municipalidade autorizada a tomar as medidas judiciais necessárias à desapropriação dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 1994.


ALBINO CORAZZA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


ODAÍRE FIORENTIN
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

LEI "R" Nº 12, de 11 de maio de 1998

Autoriza o Município de Toledo a proceder à doação de imóveis à **Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR)**, para fins de implementação de políticas de habitação popular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a proceder à doação de imóveis à **Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR)**, para fins de implementação de políticas de habitação popular.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a proceder à doação à **Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR)** dos lotes urbanos nºs 1, 2, 10, 11 e 12 da quadra nº 17, da Vila São Luiz do Oeste, neste Município, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados) cada, totalizando de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- I – ao Norte, com a Rua São Pedro, na extensão de 80 m;
- II – a Leste, com a Rua Santo Cristo, na extensão de 60 m;
- III – ao Sul, em parte, com o lote urbano nº 9, na extensão de 40 m, e, em outra parte, com o lote urbano nº 3, na extensão de 40 m;
- IV – a Oeste, em parte, com o lote urbano nº 3, na extensão de 20 m, e, em outra parte, com a Rua Cerro Largo, na extensão de 40 m.

§ 1º – Os imóveis de que trata a presente Lei destinar-se-ão à implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda, no Distrito de São Luiz do Oeste.

§ 2º – Aplica-se à doação de que trata o **caput** deste artigo, o disposto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a renunciar ao direito previsto no artigo 4º, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que prevê a doação de, pelo menos, trinta e cinco por cento da área total a ser loteada ao Município, relativamente aos imóveis a que se refere o **caput** do artigo anterior.

Art. 4º – Fica, ainda, a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR isenta do pagamento dos tributos municipais incidentes sobre os imóveis a ela doados pela presente Lei.

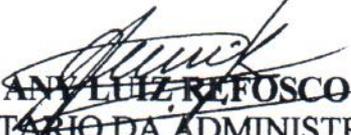
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 11 de maio de 1998.



DERLI ANTONIO DONIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ANY LUIZ REFOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SCHLEMER
Registro Civil e Tabelionato

DISTRITO DE VILA NOVA MUNICÍPIO E
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VALDIR MILTON SCHLEMER
ESCRIVÃO DISTRITAL

LISSA CARLINE SCHLEMER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Av Rio Pardo n.º1.041
Vila Nova-Toledo-Paraná
Cep:85926-000
Fone/Fax:(045) 269-1159

Livro n.º 36

Folha n.º 052

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO Que faz: o MUNICÍPIO DE TOLEDO, em favor de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, Valor R\$3.200,00, na forma como segue:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura de Doação bastante virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), neste Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, VALDIR MILTON SCHLEMER, Escrivão Distrital, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **Outorgante Doador**, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Raimundo Leonardi, n.º1586, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF sob n.º76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DERLI ANTONIO DONIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n.º779, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. n.º1.407.062-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º405.335.069-72; e de outro lado, como **Outorgada Donatária**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, 1133, inscrita no CGC/MF sob n.º76.592.807/0001-22, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **CARMEN LÚCIA PENNA JUNQUEIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º8.644.132-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º035.915.408-54, habilitada nos termos da Procuração lavrada em data de 06 de janeiro de 1997, à Folha n.º130, do Livro n.º166-P, do Tabelionato Macedo, 12.º Ofício de Notas da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, arquivada neste Ofício sob n.º008, no Livro n.º06; Os presentes reconhecidos como os próprios de mim, Escrivão Distrital, do que dou fé. E pelo Outorgante Doador, por seu mencionado representante legal, me foi dito que a justo título e por força da "**MATRÍCULA N.º1355**", do Livro n.º2, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, é legítimo possuidor do imóvel constituído pelos "**LOTES URBANOS N.ºs. 1, 2 e 10, 11 e 12**", situados na Quadra n.º17, da Vila São Luiz D'Oeste, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, com a área de **800 m²** (oitocentos metros quadrados) cada um, perfazendo **uma área total de 4.000 m²** (quatro mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as metragens e confrontações conforme constam na Matrícula n.º1355, do Livro n.º2, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, acima referida; O imóvel acima descrito é Cadastrado na Prefeitura Municipal de Toledo-PR sob n.ºs.:19832, 19833, 19841, 19842 e 19843; Indicações Fiscais: 13.00.065.0036.0060.000, 13.00.065.0036.0400.000, 13.00.065.0036.0160.000, 13.00.065.0036.0140.000, 13.00.065.0036.0120.000; Que o Outorgante Doador, possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para **DOÁ-LO**, como efetivamente **DOADO TEM**, à ora Outorgada Donatária, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, e com base na **LEI "R" n.º12**, de 11 de maio de 1998, com a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda, no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município de Toledo-PR, com os encargos da referida Lei, que são: - *Aplica-se à doação de que trata o caput do Art. 2.º da referida Lei*, o disposto no § 1.º do artigo 17 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993; - *Fica*, continua na folha n.º053...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SCHLEMER
Registro Civil e Tabelionato

DISTRITO DE VILA NOVA MUNICÍPIO E
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VALDIR MILTON SCHLEMER
ESCRIVÃO DISTRITAL

LISSA CARLINE SCHLEMER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Av Rio Pardo n.º1.041
Vila Nova-Toledo-Paraná
Cep:85926-000
Fone/Fax:(045) 269-1159

Livro n.º 36

Folha n.º 053

continuação da folha n.º052...

também, o Município de Toledo, autorizado a renunciar ao direito previsto no artigo 4.º, Inciso I e § 1.º da Lei Federal n.º6.766, de 19 de dezembro de 1979, que prevê a doação de, pelo menos, trinta e cinco por cento da área total a ser loteada ao Município, relativamente aos imóveis a que se refere o caput do Art. 1.º da referida Lei; - Fica, ainda, a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, isenta do pagamento dos tributos municipais incidentes sobre os imóveis a ela doados pela referida Lei; Que assim sendo, o Outorgante Doador desde já transmite a(o) Outorgado(a) Donatário(a), toda a posse, jús, domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel ora doado até a presente data, para que dele o(a) Outorgado(a) Donatário(a) possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo, desta data em diante, por força da presente escritura e da Cláusula "Constituti", obrigando-se o Outorgante Doador por si, seus herdeiros e sucessores legais a fazerem a presente Doação, boa, firme para sempre valiosa, respondendo pela evicção de direito, sempre que chamado(a)(s) à autoria. As partes protestam e se obrigam a apresentarem as Certidões Negativas e demais documentos exigidos ao registro desta, dispensando conforme Ofício Circular n.º02/86, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, os demais documentos exigidos no Parágrafo 2.º do Artigo 1.º da Lei n.º7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º93.240, de 09/09/86; o Outorgante Doador responsabiliza-se civil e penalmente pela existência de quaisquer ações reais ou reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) objeto(s) da presente escritura e outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s). Os contratantes responsabilizam-se pela exatidão da área e das confrontações declaradas do imóvel. Emitida a declaração sobre operações imobiliárias (DOI) cfe. IN/SRF/129/80; As partes isentam o Tabelião de responsabilidades por quaisquer omissões e pela autenticidade das declarações por elas prestadas. Que para todos os fins de direito, inclusive para fins de tributação, o imóvel objeto da presente escritura foi avaliado pelo valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme Laudo de Avaliação 06/98, firmado em data de 27 de março de 1998, pela Comissão de Avaliação designada pelo Município de Toledo (PR), através das Portarias n.ºs.042/97 e 056/98; Pelas partes me foi dito que aceitam a presente Doação e esta escritura em todos os seus expressos termos, tal como nela se contém, exibindo-me os seguintes documentos: I) - Guia de Recolhimento do Estado do Paraná GR-PR, valor: ISENTA (Parecer n.º172/98 do Sr. Inspetor Regional de Tributação, Despacho n.º233/98 do Sr. Delegado Regional da Receita. GR-PR n.º146/98 S.P.I. n.º3.411.660-1 A.R. Cascavel-PR), Expedida em data de 01 de julho de 1998, pela Agência de Rendas Estadual de Toledo-PR; II) - Certidões Negativas sob n.ºs.4698, 4699, 4700, 4701 e Certidão Positiva sob n.º4702, todas expedidas pela Prefeitura Municipal de Toledo-PR. III) - Certidão Negativa sob n.º5735, expedida pelo 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. IV) - Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal COM EFEITOS DE NEGATIVA (Art. 206, da Lei n.º5.172, de 25/10/66) sob n.ºE-1.479.901, expedida pela Agência da Receita Federal de Toledo-PR; V) - Certidão Negativa de Débitos (CND) sob n.º334570, Série H, PCND n.º226/98, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura em minhas notas, a qual depois de feita, lhes lida, em tudo achada conforme, aceitam outorgam e assinam dispensando as testemunhas nos termos do Ítem 11.2.18, Seção 2, do Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo perante mim, VALDIR MILTON SCHLEMER, Escrivão Distrital, que a conferi e achei conforme. Desta P/Serventia R\$94,50 = 1.260 VRC's; P/CPC R\$4,73; NADA MAIS; TRASLADADA EM SEGUIDA; Confere com o Original; EU Valdir Milton Schlemmer, Escrivão Distrital, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, passo a continua na folha n.º054...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SCHLEMER
Registro Civil e Tabelionato

DISTRITO DE VILA NOVA MUNICÍPIO E
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VALDIR MILTON SCHLEMER
ESCRIVÃO DISTRITAL

LISSA CARLINE SCHLEMER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Av Rio Pardo n.º1.041
Vila Nova-Toledo-Paraná
Cep:85926-000
Fone/Fax:(045) 269-1159

Livro n.º 36
Folha n.º 054

continuação da folha n.º053...

subscrever em público e raso. DATO:.....

Vila Nova, Toledo-Paraná, 29 de julho de 1998.

Em Testemunho _____ da verdade.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Derli Antonio Donin

P.P. _____
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-
COHAPAR
P.P. Carmen Lúcia Penna Junqueira de Carvalho

VALDIR MILTON SCHLEMER
Escrivão Distrital

Escrivão Distrital

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Registrado sob o N.º P.3 na matrícula
N.º 1355 do livro 2
Protocolado sob o N.º 155.684 do livro 1
OBS.: Doação

Toledo 05 de Outubro de 98
Saionara Pappuni



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO																											
	Comarca de Toledo - Paraná																											
Continuação da Matrícula nº 1.355 AV.4	Folha 2	Toledo, 26/01/2006																										
<p>400,00m². 11) Lote Urbano nº 160, com a área de 400,00m². 12) Lote Urbano nº 390, com a área de 400,00m². 13) Lote Urbano nº 401, com a área de 250,00m², todos da Quadra nº 17, localizados no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-PR.</p> <p><u>Documentos Arquivados:</u> 1) Projeto de Desmembramento (mapa e memorial descritivo); 2) ART's/CREA nºs 3031443273, 3015543404 e 2274562; 3) Declaração, emitida em 20/10/2005, pelo Departamento de Cadastro Técnico do Município de Toledo-Pr; 4) Anuência para Regularização e Desmembramento, emitida em 27/01/2006, pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Toledo-PR; 5) Declaração, emitida em 26/01/2006, pela Secretaria da Habitação do Município de Toledo-PR; 6) Licença de Instalação nº 3260, emitida em 26/09/2005, pelo IAP. <u>Observação:</u> A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações dos novos imóveis resultantes do desmembramento do imóvel desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos Especiais - Cohapar: 123,80 VRC = R\$ 13,00. FS.*****</p> <p>Célia Ely - Escrevente e Substituta: <i>Célia Ely</i></p>																												
<p>AV.5-1.355 - Toledo-Pr, 26 de Janeiro de 2006. Protocolo nº 188.365 - <u>TRANSFERÊNCIA/ENCERRAMENTO:</u> Procedo esta averbação para constar que os lotes urbanos nºs 33, 45, 55, 65, 75, 87, 120, 130, 140, 150, 160, 390 e 401, mencionados na AV.4, foram transferidos para matrículas individuais, na forma a seguir:</p> <table><tr><td>Lote urbano nº 33, com a área de 260,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.792</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 45, com a área de 240,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.793</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 55, com a área de 300,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.794</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 65, com a área de 300,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.795</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 75, com a área de 300,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.796</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 87, com a área de 240,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.797</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 120, com a área de 260,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.798</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 130, com a área de 250,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.799</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 140, com a área de 400,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.800</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 150, com a área de 400,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.801</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 160, com a área de 400,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.802</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 390, com a área de 400,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.803</td></tr><tr><td>Lote urbano nº 401, com a área de 250,00 m²</td><td>Matrícula nº 45.804</td></tr></table> <p><u>Observação:</u> Em virtude desta averbação, fica encerrada a presente matrícula, servindo a mesma somente para filiação. Emolumentos Especiais - Cohapar: 30,0 VRC = R\$ 3,15. FS.*****</p> <p>Célia Ely - Escrevente e Substituta: <i>Célia Ely</i></p>			Lote urbano nº 33, com a área de 260,00 m ²	Matrícula nº 45.792	Lote urbano nº 45, com a área de 240,00 m ²	Matrícula nº 45.793	Lote urbano nº 55, com a área de 300,00 m ²	Matrícula nº 45.794	Lote urbano nº 65, com a área de 300,00 m ²	Matrícula nº 45.795	Lote urbano nº 75, com a área de 300,00 m ²	Matrícula nº 45.796	Lote urbano nº 87, com a área de 240,00 m ²	Matrícula nº 45.797	Lote urbano nº 120, com a área de 260,00 m ²	Matrícula nº 45.798	Lote urbano nº 130, com a área de 250,00 m ²	Matrícula nº 45.799	Lote urbano nº 140, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.800	Lote urbano nº 150, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.801	Lote urbano nº 160, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.802	Lote urbano nº 390, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.803	Lote urbano nº 401, com a área de 250,00 m ²	Matrícula nº 45.804
Lote urbano nº 33, com a área de 260,00 m ²	Matrícula nº 45.792																											
Lote urbano nº 45, com a área de 240,00 m ²	Matrícula nº 45.793																											
Lote urbano nº 55, com a área de 300,00 m ²	Matrícula nº 45.794																											
Lote urbano nº 65, com a área de 300,00 m ²	Matrícula nº 45.795																											
Lote urbano nº 75, com a área de 300,00 m ²	Matrícula nº 45.796																											
Lote urbano nº 87, com a área de 240,00 m ²	Matrícula nº 45.797																											
Lote urbano nº 120, com a área de 260,00 m ²	Matrícula nº 45.798																											
Lote urbano nº 130, com a área de 250,00 m ²	Matrícula nº 45.799																											
Lote urbano nº 140, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.800																											
Lote urbano nº 150, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.801																											
Lote urbano nº 160, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.802																											
Lote urbano nº 390, com a área de 400,00 m ²	Matrícula nº 45.803																											
Lote urbano nº 401, com a área de 250,00 m ²	Matrícula nº 45.804																											
Matrícula Encerrada																												
<p>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 77.837.102/0001-90 Mario Lopes dos Santos Filho Oficial Célia Ely - Daniele Cristina Angeli Eliane Folle - Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos Saionara Pappini Escreventes e Substitutos Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro CEP: 85900-000 - Toledo - Paraná</p>																												



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 1.355 (até Av/R.5)
- mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 12,19 - 66,98 VRC
01 - Acréscimo - Registro excedente a 01..... R\$ 0,36 - 1,98 VRC
ISS R\$ 0,82
FUNREJUS 25% R\$ 4,08
Total: R\$ 25,63



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Mario Lopes dos Santos Filho

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.792

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 33 (trinta e três), com a área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), da quadra nº 17 (dezesete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua São Pedro, na distância de 13,00 metros; **LADO DIREITO:** Com a Rua Cerro Largo, na distância de 20,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com o Lote Urbano nº 45, na distância de 20,00 metros; **FUNDOS:** Com parte do Lote Urbano nº 401, na distância de 13,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41597. **Proprietária:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS.*******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.792 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: **01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m².** **Endereço:** Rua Cerro Largo nº 1040. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 704/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-000 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.792 (até Av/R.1)

mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS R\$ 0,80
FUNREJUS 25%R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D4v7Z . JhgOS, Controle:
EWxz1 . 9XEQ
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.793

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 45 (quarenta e cinco), com a área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua São Pedro, na distância de 12,00 metros; **LADO DIREITO:** Com o Lote Urbano nº 33, na distância de 20,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com parte do Lote Urbano nº 55, na distância de 20,00 metros; **FUNDOS:** Com parte do Lote Urbano nº 401, na distância de 12,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41598. **Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS.*******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.793 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,89 m². **Endereço:** Rua São Pedro nº 686. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 705/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-000 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 45.793 (até Av/R.1)
- mv

Emolumentos:
01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS R\$ 0,80
FUNREJUS 25% R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D407Z . JtMOS, Controle:
Etz1 . 9CE7
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Mariano Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO ^{Ely}

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.794

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 55 (cinquenta e cinco), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua São Pedro, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com os Lotes Urbanos nºs 45 e 401, na distância de 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com o Lote Urbano nº 65, na distância de 30,00 metros; **FUNDOS:** Com parte do Lote Urbano nº 390, na distância de 10,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41599. **Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS. *******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.794 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. Protocolo nº 197.291 - **CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: **01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m². Endereço:** Rua São Pedro nº 696. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 706/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. CCM. Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-000 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.794 (até Av/R.1)

mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D4c7Z . JaeOS, Controle:
Elxz1 . 9VE4
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Luciana Zappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO²¹
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.795

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 65 (sessenta e cinco), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua São Pedro, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com o Lote Urbano nº 55, na distância de 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com o Lote Urbano nº 75, na distância de 30,00 metros; **FUNDOS:** Com parte dos Lotes Urbanos nºs 140 e 390, na distância de 10,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41600. **Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS.*******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.795 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: **01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m². Endereço:** Rua São Pedro nº 706. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 707/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Follé -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - Pr



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.795 (até Av/R.1)
mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D427Z . JKxOS, Controle:
EMxz1 . 9QEI
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Mario Lopes dos Santos Filho

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.796

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 75 (setenta e cinco), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), da quadra nº 17 (dezesete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: FRENTE: Com a Rua São Pedro, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote Urbano nº 65, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: Com os Lotes Urbanos nºs 87 130, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: Com parte do Lote Urbano nº 140, na distância de 10,00 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 41601. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. Registro Anterior: R-3/M-1.355, em 05/10/1998. Matrícula/Origem: M-1.355, deste Ofício Imobiliário. Observações: 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. Emolumentos Especiais - Cohapar: 15,0 VRC = R\$ 1,57. Protocolo nº 188.365. FS.*****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.796 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,89 m². Endereço: Rua São Pedro nº 716. Documentos Arquivados: 01) Carta de Habitação nº 708/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. Observação: Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. FUNREJUS: Isento. Emolumentos Especiais - Cohapar: 252,0 VRC = R\$ 26,46. CCM. Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

OBS.: Protocolado nesta Serventia sob o nº 268.268 de 25/05/2017 -
Escritura Pública de Compra e Venda. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro,
CEP: 85900-020 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 45.796 (até Av/R.1)
- mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yJKO .
D4z7Z . JQWOS,
Controle: ENxz1 . 9WEJ
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Marianna Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.797

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 87 (oitenta e sete), com a área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: FRENTE: Com a Rua São Pedro, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: Com parte do Lote Urbano nº 75, na distância de 20,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote Urbano nº 120, na distância de 20,00 metros; FUNDOS: Com parte do Lote Urbano nº 130, na distância de 12,00 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 41602. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. Registro Anterior: R-3/M-1.355, em 05/10/1998. Matrícula/Origem: M-1.355, deste Ofício Imobiliário. Observações: 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. Emolumentos Especiais - Cohapar: 15,0 VRC = R\$ 1,57. Protocolo nº 188.365. FS. *****

Célia Ely - Escrevente e Substituta:

Célia Ely

AV.1-45.797 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m². Endereço: Rua São Pedro nº 728. Documentos Arquivados: 01) Carta de Habitação nº 709/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. Observação: Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. FUNREJUS: Isento. Emolumentos Especiais - Cohapar: 252,0 VRC = R\$ 26,46. CCM.

Célia Ely - Escrevente e Substituta:

Célia Ely

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP. 85900-020 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.797 (até Av/R.1)
mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D4L7Z . JeAOS, Controle:
EuxzK . uZE6
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Mariemasa Pafzini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO²¹
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.798

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 120 (cento e vinte), com a área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua São Pedro, na distância de 13,00 metros; **LADO DIREITO:** Com o Lote Urbano nº 87, na distância de 20,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com a Rua Santo Cristo, na distância de 20,00 metros; **FUNDOS:** Com parte do Lote Urbano nº 130, na distância de 13,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41603. **Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS.*******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.798 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: **01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,89 m².** **Endereço:** Rua Santo Cristo nº 1041. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 710/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.798 (até Av/R.1)
mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Mariama Pabiani

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.799

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 130 (cento e trinta), com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da quadra nº 17 (dezesete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua Santo Cristo, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com os Lotes Urbanos nºs 87 e 120, na distância de 25,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com parte do Lote Urbano nº 140, na distância de 25,00 metros; **FUNDOS:** Com parte do Lote Urbano nº 75, na distância de 10,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41604. **Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS.*******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.799 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m². **Endereço:** Rua Santo Cristo nº 1021. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 711/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Follé -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP. 85900-020 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.799 (até Av/R.1)
mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS R\$ 0,80
FUNREJUS 25% R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D4z7Z . JwWOS,
Controle: E9xzK . uDET
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO ²¹

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.800

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 140 (cento e quarenta), com a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua Santo Cristo, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com os Lotes Urbanos nºs 130 e 75 e parte do Lote Urbano nº 65, na distância de 40,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com o Lote Urbano nº 150, na distância de 40,00 metros; **FUNDOS:** Com o Lote Urbano nº 390, na distância de 10,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41605. **Proprietária:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS *******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.800 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m². Endereço: Rua Santo Cristo nº 1011. Documentos Arquivados: 01) Carta de Habitação nº 712/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - Pr.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.800 (até Av/R.1)

mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%.....	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D4N7Z . JG8OS,
Controle: EOeD1 . 8FEed
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.



Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO^{PR}
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.801

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 150 (cento e cinquenta), com a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: FRENTE: Com a Rua Santo Cristo, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote Urbano nº 140, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote Urbano nº 160, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: Com parte do Lote Urbano nº 03, na distância de 10,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41606. **Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS.*******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.801 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,89 m². **Endereço:** Rua Santo Cristo nº 1001. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 716/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-000 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.801 (até Av/R.1)
mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D497Z . JWDOS .
Controle: ESeD1 . 8AEs
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Mariomara Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO *Ely*
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.802

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 160 (cento e sessenta), com a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: FRENTE: Com a Rua Santo Cristo, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote Urbano nº 150, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote Urbano nº 09, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: Com parte do Lote Urbano nº 03, na distância de 10,00 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 41607. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. Registro Anterior: R-3/M-1.355, em 05/10/1998. Matrícula/Origem: M-1.355, deste Ofício Imobiliário. Observações: 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. Emolumentos Especiais - Cohapar: 15,0 VRC = R\$ 1,57. Protocolo nº 188.365. FS. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.802 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m². Endereço: Rua Santo Cristo nº 991. Documentos Arquivados: 01) Carta de Habitação nº 714/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. Observação: Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. FUNREJUS: Isento. Emolumentos Especiais - Cohapar: 252,0 VRC = R\$ 26,46. CCM. Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Fölle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo-PR



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 45.802 (até Av/R.1)
mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Mario Lopes dos Santos Filho

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO^{PR}
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.803

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 390 (trezentos e noventa), com a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), da quadra nº 17 (dezessete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua Cerro Largo, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com o Lote Urbano nº 03, na distância de 40,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com os Lotes Urbanos nºs 401 e 55 e parte do Lote Urbano nº 65, na distância de 40,00 metros; **FUNDOS:** Com o Lote Urbano nº 140, na distância de 10,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41608. **Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS.*******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.803 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,89 m². **Endereço:** Rua Cerro Largo nº 1010. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 713/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. CCM. Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 45.803 (até Av/R.1)
- mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS R\$ 0,80
FUNREJUS 25% R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D4j7Z . JT9OS, Controle:
ECeD1 . 8CEk
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO⁹¹
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 45.804

Folha 1

Toledo, 26/01/2006

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 401 (quatrocentos e um), com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da quadra nº 17 (dezesete), localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: **FRENTE:** Com a Rua Cerro Largo, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com parte do Lote Urbano nº 390, na distância de 25,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com os Lotes Urbanos nºs 33 e 45, na distância de 25,00 metros; **FUNDOS:** Com parte do Lote Urbano nº 55, na distância de 10,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 41609. **Proprietária:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, CNPJ 76.592.807/0001-22, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-1.355, em 05/10/1998. **Matrícula/Origem:** M-1.355, deste Ofício Imobiliário. **Observações:** 1) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; 2) O imóvel desta matrícula tem a finalidade de implementação de políticas de habitação popular, com a implantação de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 15,0 VRC = R\$ 1,57. **Protocolo nº 188.365. FS *******
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-45.804 - Toledo-Pr, 18 de Outubro de 2007. **Protocolo nº 197.291 - CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 18/10/2007 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: **01 (uma) residência em alvenaria, medindo 32,94 m².** **Endereço:** Rua Cerro Largo nº 1020. **Documentos Arquivados:** 01) Carta de Habitação nº 715/2007, emitida em 21/09/2007, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 02) ART/CREA nº 3004465008. **Observação:** Conforme letra d, do item 6, da Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, emitida pelo INSS, a benfeitoria objeto desta averbação está isenta da apresentação da CND/INSS, por se tratar de construção unifamiliar. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos Especiais - Cohapar:** 252,0 VRC = R\$ 26,46. **CCM.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle -
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - Paraná



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 45.804 (até Av/R.1)
- mv

Emolumentos:
01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS R\$ 0,80
FUNREJUS 25%..... R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 3yUKO .
D427Z . Jn5OS, Controle:
E5eD1 . 8VEK
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2017.

Marianna Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

PL 073/2017
AUTORIA: Poder Executivo

